

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 85/2004 de 10 de Fevereiro

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 95º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos, as listas de antiguidade dos funcionários, relativas a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no Jornal Oficial, para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

29 de Janeiro de 2003. - O Director do Serviço Educação Física e Desporto S. Miguel, José Carlos Raposo Cabral.